



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o profissional Assistente, na função de Assistente Técnico Administrativo, IGOR CASAL DA CONCEIÇÃO, para exercer temporariamente o cargo de Analista I, na função de Analista de Atendimento Profissional do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/SP nº 21, de 28 de novembro de 2013, que aprovou o “Quadro Geral de Vagas – Concurso Público”, publicada no DOU nº 234, Seção I, página 206, de 03 de dezembro de 2013;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0151-01.1/2017, de 22 de junho de 2017, que aprovou o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP; e

Considerando a Portaria CAU/SP nº 064/2015, que regulamenta a substituição temporária de empregados efetivos;

Considerando o desligamento da empregada que ocupava o cargo de Analista I, na função de Analista de Atendimento Profissional do CAU/S, no dia 03/09/2018 e a necessidade suprir temporariamente a vacância do cargo;

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 019/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Analista I, na função de Analista de Atendimento Profissional, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), durante o período de 6 (seis) meses, o empregado IGOR CASAL DA CONCEIÇÃO, matrícula 252.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, a gratificação prevista na Portaria CAU/SP nº 064, de 02 de setembro de 2015, correspondente ao valor de R\$ 2.084,41 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
PRESIDENTE DO CAU/SP